

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 001/2018

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 15 de janeiro de 2018, a conta pertencente a essa agência, abaixo relacionada será movimentada por **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO** (Sec. de Saúde), portador de RG Nº 2.573.798 SSP-PB e CPF Nº 008.637.244-00 e por **GRATILIANO SOARES TOMAZ** (Sec. de Finanças/ Tesoureiro), portador de RG Nº 2.357.178 SSDS-PB e CPF Nº 029.854.154-89, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP .

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C nº 70.125-4 (POUPEX)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 15 de janeiro de 2018.

Hercília Karolina de Araújo Loureiro
HERCILIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO
Sec. de Saúde